



PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO nº. 81-2019

Do: Procurador Jurídico

Ao Sr. Prefeito Municipal do Município de Cruzeiro do Iguaçu.

Assunto: Licitação - Pregão Presencial n. **62/2019**.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos, produtos e mão de obra técnica para a manutenção dos telefones da Administração Municipal, conforme consta no Anexo I, parte integrante deste processo Licitatório.

RELATÓRIO/ FUNDAMENTAÇÃO

Nos foi, enviado procedimento licitatório em epigrafe para análise e parecer jurídico.

Em análise ao procedimento licitatório em tela, verifica-se que trata-se de Processo Licitatório Registro de Preço na modalidade Pregão Presencial, que visa contratação de empresa para “...fornecimento de equipamentos, produtos e mão de obra técnica para a manutenção dos telefones...”, consoante descrito e especificado no anexo I do edital, tendo como valor máximo a ser licitado o montante de R\$: 26.775,39 (vinte e seis mil, setecentos e setenta e cinco reais e trinta e nove centavos).

Verifica-se que o edital foi redigido dentro das normas consignadas na Lei 8.666/93 e a modalidade escolhida entendo que esta correta, em razão do objeto, consoante parecer prévio da Assessoria Jurídica (Parecer Jurídico n. 62/2019 – licitação...), tendo ainda designada data para abertura dia 12/07/2019.

O aviso contendo resumo do edital foi devidamente publicado no Jornal de Beltrão de 28/06/2019 – Edição 6.730, pg. 12, no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná – DIOEMS de 28/06/2019, edição 1886, portanto publicada dentro do prazo mínimo de antecedência exigido para respectiva modalidade licitatória.



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

-----ESTADO DO PARANÁ-----

Fone: (46) 3572-8000 Av. 13 de maio, 906 – 85598-000
Cruzeiro do Iguaçu – PR - CNPJ 95.589.230/0001-44



De igual forma foi publicado no mural de licitações do TCE/PR, bem como no site do Município (<http://www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br/>).

Compareceu para participar do certame 01 (uma) empresa TELE DOIS EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS LTDA ME.

Verifica-se que o procedimento licitatório em tela, refere-se a 01 (um) lote, conforme especificado no anexo I do Edital.

Dado inicio ao certame, por ocasião do credenciamento, verificou-se que as licitantes cumpriram com os requisitos e foram declaradas credenciadas consoante constou na ata.

Sendo dado prosseguimento ao certame, participaram e apresentou proposta as seguintes empresas credenciadas:

Lote cotado	Empresa participante que apresentou proposta
Item 01	TELE DOIS EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS LTDA ME

Aberta as propostas e por ocasião dos lances verificou-se que apresentou proposta de melhor valor e inferior e ou igual ao máximo fixado no certame quanto aos respectivos lotes a seguinte empresa:

Item 01	TELE DOIS EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS LTDA ME
---------	--

Posteriormente passou a verificação dos documentos de habilitação (envelope 2) apresentados pela referida licitante, tendo assim seus documentos julgados pelo pregoeiro em conformidade, consoante as exigências do edital, sendo adjudicado o objeto dos respectivos lote em seu favor, senão vejamos:

Item 01	TELE DOIS EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS LTDA ME
---------	--

Tudo, consoante constou em ata:

"(...)Ato contínuo procedeu-se a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação do licitante que ofertou o menor preço por lote, após a apreciação dos documentos, a comissão observou que a empresa TELE DOIS EQUIPAMENTOS TELEFONICOS LTDA- ME cumpriu com as exigências do edital quanto à habilitação. Mostrou-se em conformidade com



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

-----ESTADO DO PARANÁ-----



Fone: (46) 3572-8000 Av. 13 de maio, 906 – 85598-000
Cruzeiro do Iguaçu – PR - CNPJ 95.589.230/0001-44

as exigências do Edital, a Empresa participante: TELE DOIS EQUIPAMENTOS TELEFONICOS LTDA- ME. Em razão disso, o Pregoeiro resolveu adjudicar o objeto do certame para a empresa: TELE DOIS EQUIPAMENTOS TELEFONICOS LTDA- ME vencedora do Lote 01, com o valor de R\$:25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Consultado(s) o(s) representante(s) da(s) licitante(s), não houve manifestação de intenção de recurso. Os valores propostos estão inferiores aos valores máximos estipulados para o lote do certame. Os autos seguirão para análise e homologação pela autoridade superior. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião (...).

De outra banda, analisando os autos, bem como a documentação apresentada pela empresa declarada vencedora do certame, pelo Pregoeiro e Comissão de Apoio, constou que a mesma cumpre e ou atende as exigências contidas no edital e na Lei de Licitações e, a respectiva proposta vencedora foi a de melhor e menor preço dentre as que atenderam as exigências do edital e anexo I do edital.

CONCLUSÃO

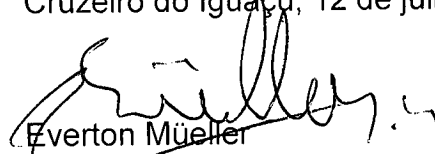
Diante o exposto, e, em razão da consulta realizada, entende-se que o procedimento licitatório em tela é absolutamente hígido formalmente, não havendo qualquer irregularidade visível em seu procedimento.

Assim, cumprida as exigências legais no presente procedimento licitatório, no nosso entendimento o mesmo deve ser encaminhado ao Gestor Municipal para decidir pela homologação ou não do presente processo licitatório, bem como pela ratificação dos atos praticados, com posterior publicação dos respectivos atos.

Este é nosso entendimento jurídico. É o parecer.

Para apreciação da Autoridade Superior.

Cruzeiro do Iguaçu, 12 de julho de 2.019.


Everton Müller
OAB/PR 32.886



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

e-mail: cruzeiro@wln.com.br - Fones/Fax: (46) 3572-8000 / 3572-8001
Av. 13 de Maio, 906 - 85598-000 - Cruzeiro do Iguaçu - PR - CNPJ 95.589.230/0001-44



000090

HOMOLOGO E ADJUDICO O PREGÃO PRESENCIAL N° 062/2019

Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Apoio, referente ao Pregão Presencial n° 062/2019, referente à Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos, produtos e mão de obra técnica para a manutenção dos telefones. Declarando vencedora a empresa: TELE DOIS EQUIPAMENTOS TELEFONICOS LTDA- ME vencedora do Lote 01, com o valor de R\$:25.000,00 (vinte e cinco mil reais).Portanto, este foi o menor preço, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.


DILMAR TURMINA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

HOMOLOGO E ADJUDICO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2019

Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Apoio, referente ao Pregão Presencial nº 060/2019, referente à Contratação de empresa para realizar fechamento em vidros da Escola Municipal Monsenhor Eduardo. Declarando vencedora a empresa: VIDRAÇARIA SCA EIRELI vencedora lote 01, com o valor de R\$:28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais).Portanto, este foi o menor preço, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

DILMAR TURMINA - PREFEITO

HOMOLOGO E ADJUDICO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2019

Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Apoio, referente ao Pregão Presencial nº 061/2019, referente à Registro de preços para futura aquisição de Botijão P 45 com carga de gás. Declarando vencedora a empresa: COMERCIO DE MOURA LTDA vencedora lote 01, com o valor de R\$: 1.590,00 (um mil, quinhentos e noventa reais). Portanto, este foi o menor preço, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

DILMAR TURMINA - PREFEITO

HOMOLOGO E ADJUDICO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2019

Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Apoio, referente ao Pregão Presencial nº 062/2019, referente à Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos, produtos e mão de obra técnica para a manutenção dos telefones. Declarando vencedora a empresa: TELE DOIS EQUIPAMENTOS TELEFONICOS LTDA- ME vencedora do Lote 01, com o valor de R\$:25.000,00 (vinte e cinco mil reais).Portanto, este foi o menor preço, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

DILMAR TURMINA - PREFEITO

000092

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu

DECISÃO IMPUGNAÇÃO AO EDITAL PREGÃO Nº 70/2019 IMPUGNANTE: F.T. VIZIMED LTDA (Prot. 377/2019) e MT CLINICA SÃO LUCAS LTDA (Prot. 378/2019)

OBJETO Impugnação ao edital referente a licitação na modalidade PREGÃO Nº 70/2019 que tem como objeto a realização de exames médicos ocupacionais com emissão de atestado de saúde ocupacional...

Recibida a impugnação foi encaminhado ao Jurídico, sendo apresentado parecer Jurídico 377/2019 - "Gral. Impugnações e Recursos" onde consta relatório dos fatos, concluindo pela procedência da impugnação, assim dispondo:

Conclusão Diante do exposto, e em razão da consulta realizada, entende este Procurador Jurídico que a impugnação apresentada é intempestiva, e parcialmente procedente devendo ser editado termo de realização do edital consoante disposto e pelos fatos e fundamentos nele elencados...

Diante do exposto, com futuro no parecer Jurídico, por seus próprios fundamentos, julgo procedente a impugnação apresentada, promovendo as realiações necessárias, designando nova data para o certame.

Cruzeiro do Iguaçu, 15 de julho de 2019 José Nilton de Souza Pregoeiro

Table with 2 columns: ITEM, VALOR. Contains details of the contract for medical examinations, including item descriptions and values.

Table with 2 columns: ITEM, VALOR. Contains details of the contract for dental services, including item descriptions and values.

Table with 2 columns: ITEM, VALOR. Contains details of the contract for dental services, including item descriptions and values.

Table with 2 columns: ITEM, VALOR. Contains details of the contract for dental services, including item descriptions and values.

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 070/2019 A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu torna público para conhecimento dos interessados, do pregão presencial 070/2019 que resolve RETIFICAR o edital da licitação...

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Edital, Anexos e Retificação, a qual consta a nova data de Abertura das propostas que será às 09:00 horas do dia 01/08/2019.

Cruzeiro do Iguaçu - Pr. 15 de julho de 2019. JOSÉ NILTON DE SOUZA PREGOEIRO

HOMOLOGO E ADJUDICO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2019 Homologação e adjudicação apresentada pela Comissão de Apoio, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2019, referente a Contratação de empresa para realizar fechamento...

HOMOLOGO E ADJUDICO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2019 Homologação e adjudicação apresentada pela Comissão de Apoio, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2019, referente a Registro de preços para futura e aquisição de Boiões P 45 com carga de gás...

HOMOLOGO E ADJUDICO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2019 Homologação e adjudicação apresentada pela Comissão de Apoio, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2019, referente a Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos, produtos e mão de obra técnica para a manutenção dos telefones...

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2019 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 01 de agosto de 2019 às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL menor preço por LOTE, que tem por objeto a REGISTRO DE PREÇOS de serviços técnicos de manutenção e consertos de bens móveis...

Local da realização da sessão pública de pregão, sala de reuniões da administração, no paço da Prefeitura Municipal - térreo, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR.

Edital na íntegra à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, no mesmo endereço e no site www.francisco-beltrao.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2019 - UASG 987565 EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 30 de julho de 2019, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, menor preço MENOR PREÇO GLOBAL DE GRUPO DE ITENS...

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019 O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor Dilso Storch, e o Senhor João Luis Nicolotti, Pregoeiro, nomeado pelo Portaria de nº 14 de 2019...

PREFEITURA MUNICIPAL BELA VISTA DA CAROBA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019 O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor Dilso Storch, e o Senhor João Luis Nicolotti, Pregoeiro, nomeado pelo Portaria de nº 14 de 2019...

3. DATA DE ABERTURA: dia 28/07/2019, às 08:30 horas. 4. LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio.

DILSO STORCH Prefeito Municipal JOÃO LUIS NICOLOTTI Pregoeiro

Município de Enéas Marques

Termo de Adjucação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2019 Através do presente termo, fica adjudicado o objeto constante do processo de licitação nº 43/2019 consistente em julgamento...

Termo de Homologação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2019 Tendo em vista a decisão proferida pela comissão de abertura e julgamento de licitações, designada através do(a) Portaria nº 3301/2019 Homologo:

Nesta data a referida decisão é constante da ata anexa, considerando vencedor(s) da licitação, objeto de licitação PREGÃO Nº 43/2019, o(s) participante(s):

Table with 2 columns: Nome, CPF. Lists the names and CPF numbers of the bidders.

Enéas Marques, 12 de julho de 2019. MAIKON ANDRE PARZIANELLO - Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VITORINO - PARANÁ

EDITAL Nº 09/2019 DATA 12/07/2019 A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE VITORINO, juntamente com a Comissão Eleitoral de Escolha dos Conselheiros Tutelares - CEECT, no uso de suas atribuições legais...

ANDREA GOBATO FACIN ARIELI POSSAMAI DELLA CELSO PERAZO ELIANE DE LIMA FABIANE LOPES GIZELE CRISTINA ROSS JOCELAINE ALVES MARIZETE DA SILVA NAVIA FOSCHIEIRA NEURO RAIMUNDO MONTEIRO SHEILA MIELY TSCHIA

Elizandra dos Santos Zilio Presidente da Comissão Eleitoral do Processo Eletivo Para Conselheiros Tutelares (CEECT) Juçabá Turro Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Vitorino (CMDOCA)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PORTARIA Nº 88/2019 NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE Art. 1º. Conceder 30 (trinta) dias de férias, a partir do dia 15.07.2019 a 13.08.2019 a Servidora Pública Municipal, a Senhora MARLI SCHULMANN ENGSTER, ocupante do cargo em provimento efetivo de Serviços Gerais II, do Grupo Ocupacional 05 - Magistério.

PORTARIA Nº 89/2019 NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE Art. 1º. Conceder 30 (trinta) dias de férias, a partir do dia 15.07.2019 a 13.08.2019 ao Servidor Público Municipal, o Senhor ARI SCHARR, ocupante do cargo em provimento em Esquema Probatório de Agente de Serviços Operacionais do Grupo Ocupacional 04 - Serviços Auxiliares.

PORTARIA Nº 90/2019 NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE Art. 1º. CONCEBER 14 (quatorze) dias de Licença Especial com vencimentos para o Servidor Público Municipal o Senhor IVANEI VON GROLL, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de Motorista 1, do Grupo Ocupacional 04 - Serviços Auxiliares, referente ao período aquisitivo de 01.06.2000-16.11.2002, com início em 15.07.2019 e término em 28.07.2019.

PORTARIA Nº 91/2019 NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE Art. 1º. CONCEBER 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade para a Servidora Pública Municipal, a senhora ELIZANDRA NONNENMACHER FRESCURA, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de Agente de Serviços da Saúde, do grupo ocupacional 06 - Saúde, com início em 15.07.2019 e término em 10.01.2020.

PORTARIA Nº 92/2019 NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE Art. 1º. CONCEBER 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade para a Servidora Pública Municipal, a senhora ELIZANDRA NONNENMACHER FRESCURA, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de Agente de Serviços da Saúde, do grupo ocupacional 06 - Saúde, com início em 15.07.2019 e término em 10.01.2020.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2019 PROCESSO 124/2019 O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 14:00 horas do dia 26 de Julho de 2019, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita a Rua Rio Grande do Sul, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, PREGÃO PRESENCIAL, para aquisição de 02 (duas) Planadeiras conforme convênio 030/2018 SEAB. Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item, a Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado ou pelo site www.saltoelontra.pr.gov.br a partir de dia 15 de Julho de 2019, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo email licitacao@saltoelontra@gmail.com.

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2019 PROCESSO 124/2019 O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 14:00 horas do dia 26 de Julho de 2019, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita a Rua Rio Grande do Sul, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, PREGÃO PRESENCIAL, para aquisição de 02 (duas) Planadeiras conforme convênio 030/2018 SEAB. Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item, a Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado ou pelo site www.saltoelontra.pr.gov.br a partir de dia 15 de Julho de 2019, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo email licitacao@saltoelontra@gmail.com.

Fabiano Romani Presidente CPL

SÚMULA: - Concede Férias Regulares dos Servidores Municipais abaixo especificados e dá outras providências.

RESOLVE Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias Regulares aos Servidores Municipais abaixo especificados:

Table with 5 columns: Nome Servidor, Cargo, Admissão, Período Aquisitivo, Período de Gozo. Lists the names and details of the employees.

Art. 2º - Restabelece Férias Regulares dos Servidores Municipais, e dá outras providências.

RESOLVE Art. 1º - Restabelece Férias Regulares dos Servidores Municipais abaixo especificados:

Table with 5 columns: Nome Servidor, Cargo, Admissão, Período Aquisitivo, Período de Gozo. Lists the names and details of the employees.

SÚMULA: - Restabelece Férias Regulares dos Servidores Municipais, e dá outras providências.

RESOLVE Art. 1º - Restabelece Férias Regulares dos Servidores Municipais abaixo especificados:

Table with 5 columns: Nome Servidor, Cargo, Admissão, Período Aquisitivo, Período de Gozo. Lists the names and details of the employees.

Art. 2º - Restabelece Férias Regulares dos Servidores Municipais, e dá outras providências.

RESOLVE Art. 1º - Restabelece Férias Regulares dos Servidores Municipais abaixo especificados:

Table with 5 columns: Nome Servidor, Cargo, Admissão, Período Aquisitivo, Período de Gozo. Lists the names and details of the employees.